

PORTARIA Nº 098/2020

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,7 (nove vírgula sete) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

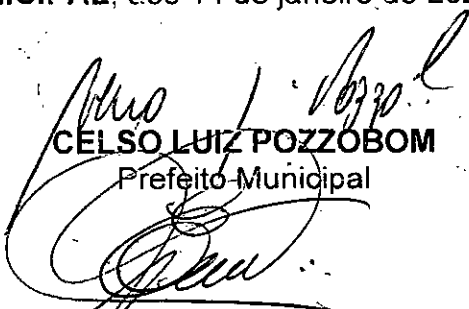
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 1001521, nomeada em 09/05/2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 15/05/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16, janeiro 1920
DE Nº 11756
UMUARAMA, 16, 01 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS